



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 4, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 6 de novembro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.007241/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional, detalhadas a seguir:

- Exclusão das disciplinas: Elementos de Inteligência Artificial (23011P); Grafos e Redes (01118P); Introdução à Modelagem Climática (05045P); Métodos Numéricos Aplicados (23015P); Modelagem Climática (05031P); Modelagem Numérica Aplicada a Oceanografia (03031P); Modelos probabilísticos em Ciências e Engenharia (01071P); Síntese e Análise de Informações Gráficas (03055P); Sistemas inteligentes (03055P); Transformadas Integrais e Aplicações (23009P).

- Inclusão das disciplinas nos cursos de mestrado e doutorado: Astronomia Extragaláctica (código 01237P); Fundamentos e Tecnologias para Percepção (código 23043P); Introdução à Robótica Inteligente (código 23100P).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Eduardo Nunes Borges
Presidente da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/11/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Servidor(a)**, em 08/11/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134006** e o código CRC **7557AFE2**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007241/2023-82

SEI nº 0134006